

# Formulário de Referência

Exercício 2025

## Sumário

1. Responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	3
2. Histórico da empresa .....	4
3. Recursos Humanos .....	6
4. Auditores .....	7
5. Resiliência financeira .....	7
6. Escopo das atividades .....	8
7. Grupo econômico .....	14
8. Estrutura operacional e administrativa.....	16
9. Remuneração da empresa .....	26
10. Regras, procedimentos e controles internos .....	27
11. Contingências .....	29
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração: .....	30

## 1. Responsáveis pelo conteúdo do formulário

### 1.1. Identificação dos Responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	<b>RAFAEL FERNANDES PIVA</b>
Cargo do responsável	Diretor Financeiro responsável pela administração da carteira de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	<b>HAROLDO BLINI DE CARVALHO</b>
Cargo do responsável	Diretor de Riscos, Cobrança e Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21 da CVM

### 1.2. Declaração do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

**RAFAEL FERNANDES PIVA**, brasileiro, casado, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43473013-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.124.048-83, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7221, 21.º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

- (i) Reviu o Formulário de Referência;
- (ii) Todas as informações do formulário atendem ao disposto no Anexo E da Resolução CVM nº 21; e
- (iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo PRAVALER S.A.

São Paulo, 31 de março de 2026.

---

Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários

### 1.3. Declaração do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução 21 da CVM

**HAROLDO BLINI DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.782.710-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.699.908-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

- (iv) Reviu o Formulário de Referência;
- (v) Todas as informações do formulário atendem ao disposto no Anexo E da Resolução CVM nº 21; e
- (vi) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo PRAVALER S.A.

São Paulo, 31 de março de 2026.

---

Diretor de Riscos, Cobrança e Compliance

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Pravaler é uma companhia independente, especializada em soluções financeiras voltadas para o setor educacional. Os principais veículos que fazem parte da cadeia de soluções de crédito oferecidos pela companhia são os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (doravante, FIDCs), para os quais atua como gestora e agente de cobrança, habilitada pela CVM desde janeiro de 2004.

Até o final de 2025, o patrimônio líquido dos FIDCs sob sua gestão somava cerca de R\$ 2.165.540.532,72 (dois bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

A companhia conta com alta reputação por seu conhecimento de mercado, possui acionistas de expressivo reconhecimento no mercado e investidores relevantes nos fundos geridos, tais como Banco Itaú, Banco ABC, BTG Pactual, BNP Paribas, Santander e Banco BV, entre outras gestoras independentes relevantes. Além disso, tem em sua gestão executivos com histórico consolidado no mercado financeiro.

Em setembro de 2021, a Companhia celebrou Contrato de Investimento e Outras Avenças firmando a aquisição de 100% (cem por cento) do Amigo Educador Serviços de Internet Ltda. A operação foi concluída em 2022, após aprovação pelo Banco Central do Brasil.

Em janeiro de 2023, a Companhia ampliou o seu portfólio de soluções para o setor educacional, com a aquisição de 100% (cem por cento) das ações da Companhia DNA da Educação (“Workalove”). A operação foi devidamente aprovada pelo Banco Central em setembro de 2023, e o seu fechamento ocorreu em outubro de 2023.

## 2.1.1. Cronologia

2001	→	Início das Operações.
2002	→	Abertura do 1º Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
2004	→	Aumento de Capital / Transformação em S.A.
2005	→	Abertura do 1º FIDC lastreado em Crédito Universitário.
2006	→	Lançamento do Crédito Universitário Pravaler.
2007	→	Abertura do 4º FIDC e novo aumento de capital (Gávea e Pragma).
2008	→	1ª Emissão de Cotas Sêniores do Crédito Universitário FIDC.
2009	→	Entrada do IFC; saída Gávea e Pragma; entrada DLJ (Principia Capital).
2013	→	Entrada do Universo Fundo de Investimento em Participações, controlado pelo Banco Itaú.
2016	→	Entrada da Ribbit Capital; Abertura do FIDC Crédito Universitário II.
2017	→	Encerramento FIDC – Ideal Educação I; saída CAAF Ltd.
2018	→	Encerramento do Ideal Educação V – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados; alteração da razão social da Companhia de Ideal Invest S.A. para PRAVALER S.A.
2019	→	Aumento da participação acionária do Banco Itaú com a aquisição das ações de outros sócios.
2020	→	Lançamento do FIDC Crédito Universitário III.
2021	→	Assinatura do Contrato de Investimento com Amigo Educador.
2022	→	Operação de aquisição do Amigo Educador aprovada pelo BACEN.
2023	→	Aquisição da Companhia DNA da Educação S.A e aprovação da operação pelo BACEN; Incorporação da Sociedade Amigo Educador Ltda.
2024	→	Lançamento do FIDC Crédito Universitário IV.
2025	→	Aumento de Capital / Saída da Ribbit Capital.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2019	→	Saída da IFC - International Finance Corporation.
	→	Saída da VSAP12 Fundo de Investimentos em Participações.

2022	→	Redução de participação da Ribbit Capital.
	→	Aumento da participação acionária do Banco Itaú.
2023	→	Aquisição do Amigo Educador Serviços de Internet Ltda e aprovação da operação pelo BACEN.
	→	Aquisição da Companhia DNA da Educação S.A e aprovação da operação pelo BACEN; Aumento de Capital Social da Companhia; Incorporação da Sociedade Amigo Educador Ltda.
2024	→	Aumento de Capital Social da Companhia;
2025	→	Aumento de Capital Social da Companhia;
	→	Saída da Ribbit Capital.

## b. escopo das atividades

As demais atividades foram mantidas.

## c. recursos humanos e computacionais

O ano de 2025 foi encerrado com o total de 343 (trezentos e quarenta e três) colaboradores.

## d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças significativas.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. número de sócios

57 (Cinquenta e sete) acionistas.

#### b. número de empregados

343 (trezentos e quarenta e três) colaboradores.

#### c. número de terceirizados

0 (zero).

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Carlos Roberto Machado Furlan.

Haroldo Blini de Carvalho.

Rafael Fernandes Piva.

#### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

27/01/2026

c. descrição dos serviços contratados

Serviço de auditoria das demonstrações financeiras de encerramento do exercício.

#### 5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

O PRAVALER S.A. declara, com base nas suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Companhia com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. Cabe ressaltar que o Pravalér possui outras linhas de negócios, além das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 (vide item 6.1). Tais linhas de negócios possuem custos que também estão refletidos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Companhia representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00.

## 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

A Companhia não atua na categoria de administrador fiduciário.

## 6. Escopo das atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Companhia tem como objeto social:

- (a) Gestão e estruturação de fundos de investimento, gestão de contas a pagar e a receber e aquisição de direitos creditórios;
- (b) Prestação de serviços de consultoria, intermediação, agenciamento, análise empresarial e financeira relativa a investimentos ligados ao setor de educação;
- (c) Disponibilização de plataformas digitais e outras ferramentas educativas para preparação e aprimoramento de alunos, bem como organização, apresentação e realização de feiras, eventos, seminários, simpósios, conferências, exposições e cursos ligados ao setor de educação, inclusive para fins educativos;
- (d) Prestação de serviços de gestão, gerenciamento, análise e cobrança de créditos, seleção de riscos, assessoria creditícia e mercadológica, administração de contas a pagar e a receber e intermediação de seguros, em qualquer evento, ligados ao setor de educação e projetos educacionais;
- (e) Participação em outras sociedades empresárias ou simples ou em consórcios de sociedades, como sócia, acionista, quotista ou consorciada;
- (f) Operação de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- (g) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis;
- (h) Operações de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet;

(i) Prestação de serviços de apoio à educação, exceto caixas escolares.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Direitos creditórios.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

O Pravaler não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administra.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A gestão profissional de recursos de terceiros é conduzida por profissionais especialistas dedicados ao tema. Para assegurar a conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança, a área de Compliance monitora continuamente a possibilidade de conflitos de interesse, adotando critérios rigorosos de transparência e controle.

O principal conflito inerente à atividade da Companhia decorre da prestação de serviços da gestora aos cedentes, conforme explicitado nos regulamentos dos fundos sob sua gestão. O Pravaler administra carteiras de recebíveis de instituições de ensino, incluindo casos em que esses recebíveis não são cedidos aos fundos sob sua gestão. Além disso, a Companhia atua como correspondente bancário, sendo remunerada por essas atividades.

A prestação simultânea de serviços ao Fundo e aos cedentes ou instituições de ensino pode gerar potenciais conflitos de interesse, razão pela qual essa questão é monitorada de forma constante pela área de Compliance. Ressalta-se ainda que o Pravaler detém 100% das cotas subordinadas júnior dos fundos que administra, reforçando a necessidade de um acompanhamento rigoroso para garantir alinhamento com os princípios de integridade e transparência. Ademais, a posição do Pravaler como cotista subordinado contribui para a mitigação de potenciais conflitos de interesse, na medida em que a assunção do primeiro risco do fundo implica que eventuais adversidades impactarão primeiramente a própria instituição. Dessa forma, ainda que possam existir conflitos inerentes a outros serviços

prestados, os cotistas das classes superiores somente serão afetados caso o Pravaler sofra impactos significativos, promovendo um balanceamento mais equitativo nesse contexto.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Em 2023 o Pravaler adquiriu a Companhia DNA da Educação S.A, sob o CNPJ 28.729.110/0001-08, cuja atividade principal é a oferta de plataforma e estratégias de trabalhabilidade e desenvolvimento de carreiras para as Instituições de Ensino.

Ressalta-se que os serviços ofertados pelas empresas controladas acima mencionadas complementam as soluções ofertadas pelo Pravaler. Sendo assim, eventuais conflitos de interesse decorrentes dessas atividades são continuamente monitorados e gerenciados pela área de Compliance, em linha com as políticas internas e a regulamentação vigente, para assegurar que os interesses dos fundos e de seus cotistas sejam sempre preservados.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

423 (quatrocentos e vinte e três) investidores.

**b. número de investidores, dividido por:**

*i. pessoas naturais*

8 (oito).

*ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)*

3 (três)

*iii. instituições financeiras*

5 (cinco).

*iv. entidades abertas de previdência complementar*

Zero

*v. entidades fechadas de previdência complementar*

1 (um).

*vi. regimes próprios de previdência social*

Zero

*vii. seguradoras*

2 (dois).

*viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil*

1 (um)

*ix. clubes de investimento*

Zero.

*x. fundos de investimento*

403 (quatrocentos e três).

*xi. investidores não residentes*

Zero.

*xii. outros (especificar)*

Zero.

*c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)*

**CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

R\$ 1.421.529.444 (Um bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**CRÉDITO UNIVERSITÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

R\$ 411.584.762 (Quatrocentos e onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais).

**CRÉDITO UNIVERSITÁRIO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

R\$ 143.149.863 (Cento e quarenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais).

**CRÉDITO UNIVERSITÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

R\$ 189.276.464 (Cento e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil,

quatrocentos e sessenta e quatro reais).

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

O Pravaler não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

1	320.752.451
2	257.197.494
3	117.437.679
4	110.788.161
5	58.389.524
6	45.413.498
7	44.525.471
8	38.021.683
9	31.591.714
10	31.210.051

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

*i. pessoas naturais*

R\$ 597.329 (Quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e nove reais).

*ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)*

R\$ 266.409.150 (Duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta reais).

*iii. instituições financeiras*

R\$ 486.103.017 (Quatrocentos e oitenta e seis milhões, cento e três mil, dezessete reais).

*iv. entidades abertas de previdência complementar*

Zero.

*v. entidades fechadas de previdência complementar*

R\$ 2.201.857 (Dois milhões, duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

*vi. regimes próprios de previdência social*

Zero.

*vii. seguradoras*

R\$ 3.089.281 (Três milhões, oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais).

*viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil*

R\$ 1.067.445 (Um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

*ix. clubes de investimento*

Zero.

*x. fundos de investimento*

R\$ 1.406.072.453 (Um bilhão, quatrocentos e seis milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

*xi. investidores não residentes*

Zero.

*xii. outros (especificar)*

Zero.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

*a. ações*

Zero.

*b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras*

Zero.

*c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras*

R\$ 15.319.842 (Quinze milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

*d. cotas de fundos de investimento em ações*

Zero.

*e. cotas de fundos de investimento em participações*

Zero.

*f. cotas de fundos de investimento imobiliário*

Zero.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Zero.

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

Zero.

i. cotas de outros fundos de investimento

Zero.

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 36.080.603 (Trinta e seis milhões, oitenta mil, seiscentos e três reais).

k. outros valores mobiliários

Zero.

l. títulos públicos

R\$ 455.094.238 (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).

m. outros ativos

R\$ 1.659.045.850 (Um bilhão, seiscentos e cinquenta e nove milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

*\*Considera a carteira de direitos creditórios líquida e as obrigações de contas a pagar/receber dos fundos de investimento em direitos creditórios.*

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

**7. Grupo econômico**

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Alberto Blay  
Alexandre do Rosario Nobre

Álvaro Antonio Cardoso de Souza  
André Ali Mere Szasz  
Arthur Mizne  
BPrint LLC  
Carlos Roberto Machado Furlan  
Cláudio Luiz da Silva Haddad  
Daniel Ribeiro Leichsenring  
Denis Fernando Mizne  
EOS Fundo de Investimento  
Flávia Ades  
José Ferdinando Ducca  
Leo Krakowiak  
Luis Stuhlberger  
Luiz Paulo Rodrigues de Freitas Parreiras  
Marcelo Blay  
Marcelo Perlman  
Patrick Charles Morin Jr.  
Pino Marco di Segni  
Rafael Baddini de Paula  
Raquel Blay Davidowicz  
Ricardo Krakowiak  
Ricardo Oliver Mizne  
Silvio Peccioli de Carvalho  
Suzana Mizne

**b. controladas e coligadas**

DNA da Educação S.A.

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

O Pravaler é titular de 100% (cem por cento) das ações da Sociedade DNA da Educação S.A.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

BPrint LLC  
EOS Fundo de Investimento  
Itaú Unibanco S.A  
IC Partners Investimentos e Participações Ltda.

**e. sociedades sob controle comum**

Não se aplica.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item**

O Pravaler entende não ser necessária a inserção de organograma.

## 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**Conselho de Administração**

- Definir estratégia da empresa, com a orientação geral dos negócios da companhia;
- Eleger e destituir diretores com as respectivas atribuições;
- Aprovar políticas internas de relevância para a companhia;
- Fiscalizar a gestão da diretoria e demais áreas;
- Convocar assembleia geral (competência do presidente do Conselho);
- Recomendar as pautas para deliberação da assembleia de acionistas;
- Escolher auditores independentes, entre outras responsabilidades;
- Aprovar: (i) as aquisições de bens ou assunção de dívidas acima das alçadas definidas no Estatuto Social; (ii) a concessão de avais, fianças ou outras formas de garantia em operações acima das alçadas definidas no Estatuto Social; e (iii) as aquisições de participações no capital social de outra Sociedade.
- Outorga dentro do SOP e limite capital autorizado.

**Diretoria Financeira e de Relacionamento com Investidores**

- Elaborar relatórios e demonstrativos de acompanhamento da performance da Companhia para os *stakeholders*;
- Desenvolver e executar estratégias financeiras de curto e longo prazo para atender aos objetivos da Companhia;
- Realizar o controle financeiro da Companhia;
- Monitorar e gerenciar o fluxo de caixa da Companhia;
- Supervisionar a contabilidade da empresa, garantindo a precisão e conformidade com as normas contábeis e regulamentações relevantes.
- Promover o relacionamento da Companhia com o mercado, os investidores e demais stakeholders;
- Atuar no controle e contingenciamento dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros;
- Elaboração de atos societários e governança dos órgãos da Administração;
- Gestão dos contratos da Companhia;
- Acompanhar e atuar em eventuais litígios que envolvam a Companhia e respectivo provisionamento e análise dos aspectos jurídicos das operações.

**Diretoria de Risco, Cobrança e Compliance**

- Desenvolver e monitorar os modelos de análise de crédito;
- Elaborar e monitorar as políticas de cobrança e acordos extrajudiciais;
- Coordenação das atividades de formalização dos direitos creditórios;
- Sugerir e monitorar políticas internas;
- Certificar, em conjunto com a Área Jurídica e de Compliance, a aderência da Companhia aos códigos/normas;
- Elaborar e acompanhar e implementação de procedimentos e regras de controle interno, de acordo com a legislação vigente;
- Acompanhar a conformidade com a legislação e a entrega anual de relatórios e obrigações com órgãos públicos e autarquias fiscalizadoras;

## ***Diretoria de Assuntos Institucionais***

- Acompanhar os riscos operacionais e sua correção e mitigação.

- Desenvolver planos de carreira e gestão de pessoas;
- Definir e implementar políticas de remuneração, benefícios e incentivos;
- Conduzir processos de recrutamento, seleção e desenvolvimento organizacional;
- Garantir conformidade trabalhista, gestão de clima organizacional e cultura corporativa.

## ***Diretoria de Tecnologia da Informação***

- Desenvolver, implantar e gerenciar os recursos operacionais e de infraestrutura da companhia;
- Desenvolver soluções de TI e Suporte para as áreas internas;
- Promover atividades voltadas para proteção de informações e sistemas contra-ataques cibernéticos;
- Garantir a segurança e manutenção dos equipamentos e sistemas de informática.

## ***Diretoria de Produtos, Comercial e Marketing***

- Desenvolver e gerenciar opções de negócios, dentro da área de atuação da companhia;
- Identificar os interesses dos clientes e realizar conexão destes com a estratégia do Pravaler para desenvolver produtos
- Analisar, estudar e busca garantir que os produtos do Pravaler tenham sucesso;
- Prospecção e negociação de potenciais clientes;
- Definir e acompanhar os canais de comunicação;
- Elaborar e executar a estratégia comercial, incluindo metas e plano de vendas;
- Gerenciar o relacionamento com clientes e parceiros estratégicos;
- Monitorar indicadores de desempenho comercial, receitas e oportunidades de mercado;
- Garantir que o usuário tenha a melhor experiência de uso com relação ao produto/serviço;
- Monitorar o posicionamento das marcas da companhia no mercado, com o planejamento de projetos e ações específicos;
- Elaborar análises quantitativas e qualitativas de mercado.

## ***Comitê de Auditoria***

- Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras;
- Analisar, em conjunto com a empresa de auditoria independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, bem como quaisquer mudanças significativas na aplicação ou escolha de tais políticas, práticas ou princípios, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras da Companhia;

### **Comitê de Pessoas**

- Recomendar, ao Conselho de Administração, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, e opinar sobre a contratação do auditor independente para qualquer outro serviço;
  - Avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
  - Informar suas atividades sempre na reunião do Conselho de Administração da companhia que acontecer após o Comitê de Auditoria, e a ata de reunião do conselho de administração deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.
- Discutir os planos de remuneração;
  - Avaliar promoções de gerentes para superintendentes e/ou qualquer promoção de superintendentes;
  - Debater os planos de desenvolvimento de carreira;
  - Promover políticas de atração e retenção, incluindo a outorga de opções no âmbito de Planos de Outorga de Opções e Concessão de Ações.

### **b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, que se reúnem pelo menos trimestralmente, e as reuniões são registradas em ata.

O Comitê de Pessoas é composto por 4 (quatro) membros que se reúnem bimestralmente, sendo que o Itaú terá o direito de indicar ao menos 1 (um) de seus membros, e os demais, incluindo seu presidente, serão indicados pelo grupo de controle e as decisões são registradas em ata e as decisões são recomendadas para o Conselho de Administração.

### **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

#### **i) Diretor Presidente:**

CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.603.922-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.762.928-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Principais atribuições: Orientação geral dos negócios da Companhia.

#### **ii) Diretor de Produtos, Comercial e Marketing:**

RAFAEL BADINNI DE PAULA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.248.279-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.106.178-42, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Principais atribuições: Coordenação das áreas de produtos, comercial e marketing.

**iii) Diretor Financeiro:**

RAFAEL FERNANDES PIVA, brasileiro, casado, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43473013-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.124.048-83, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Principais atribuições: Coordenação da área financeira (contabilidade, contas a pagar e *backoffice*), jurídico e M&A, relações com investidores, bem como as atividades de gestão de recursos e análise de títulos e valores mobiliários, sendo o responsável na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pela administração da carteira.

**iv) Diretora de Assuntos Institucionais:**

FERNANDA KADOMOTO INOMATA, brasileira casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.781.389-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 359.941.058-56, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902.

Principais atribuições: Coordenação das áreas de Gente e Gestão & Comunicação Interna

**v) Diretor de Tecnologia:**

MARCELO ANDRADE DA GAMA MALCHER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4206901, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.722.282-68, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902.

Principais atribuições: Coordenação das áreas de tecnologia.

**vi) Diretor de Riscos, Cobrança e Compliance:**

HAROLDO BLINI DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.782.710-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.699.908-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Principais atribuições: Coordenação das áreas de Compliance, Riscos e Cobrança.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

O Pravaler entende não haver necessidade de inserção de organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<b>Nome</b>	<b>CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN</b>
<b>Idade</b>	44 anos
<b>Profissão</b>	Economista
<b>CPF/MF</b>	218.762.928-73
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor Presidente
<b>Data da Posse</b>	26/03/2025
<b>Prazo do Mandato</b>	1 ano
<b>Outros Cargos ou Funções</b>	Exercidos na Empresa: Diretor (2008-09); Diretor Financeiro e TI (2009-10); Diretor Executivo (2010-15) e Diretor Presidente (2015-atual)

<b>Nome</b>	<b>RAFAEL BADINNI DE PAULA</b>
<b>Idade</b>	47 anos
<b>Profissão</b>	Economista
<b>CPF/MF</b>	159.106.178-42
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor de Produtos
<b>Data da Posse</b>	26/03/2025
<b>Prazo do Mandato</b>	1 ano
<b>Outros Cargos ou Funções</b>	Exercidos na Empresa: Diretor (2009-2012); Diretor Comercial e de Marketing (2012-2022); Diretor de Produtos e Novos Negócios (2022-2024); Diretor de Produtos, Comercial e Marketing (2024-atual)

<b>Nome</b>	<b>RAFAEL FERNANDES PIVA</b>
<b>Idade</b>	39 anos
<b>Profissão</b>	Internacionalista
<b>CPF/MF</b>	356.124.048-83

<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor Financeiro
<b>Data da Posse</b>	26/03/2025
<b>Prazo do Mandato</b>	1 ano
<b>Outros Cargos ou Funções</b>	Diretor de FP&A, Tesouraria e Relacionamento com Investidores

<b>Nome</b>	<b>FERNANDA KADOMOTO INOMATA</b>
<b>Idade</b>	40 anos
<b>Profissão</b>	Psicóloga
<b>CPF/MF</b>	359.941.058-56
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretora de Assuntos Institucionais.
<b>Data da Posse</b>	26/03/2025
<b>Prazo do Mandato</b>	1 ano
<b>Outros Cargos ou Funções</b>	N/A

<b>Nome</b>	<b>MARCELO ANDRADE DA GAMA MALCHER</b>
<b>Idade</b>	43 anos
<b>Profissão</b>	Bacharel em Ciência da Computação
<b>CPF/MF</b>	747.722.282-68
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor de Tecnologia
<b>Data da Posse</b>	26/03/2025
<b>Prazo do Mandato</b>	1 ano
<b>Outros Cargos ou Funções</b>	N/A

<b>Nome</b>	<b>HAROLDO BLINI DE CARVALHO</b>
<b>Idade</b>	46 anos
<b>Profissão</b>	Engenheiro
<b>CPF/MF</b>	282.699.908-76
<b>Cargo Ocupado</b>	Diretor Riscos, Cobrança e Compliance
<b>Data da Posse</b>	26/03/2025
<b>Prazo do Mandato</b>	1 ano
<b>Outros Cargos ou Funções</b>	Diretor Financeiro

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

<b>Cursos concluídos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005 – 2009) – Relações Internacionais.</li></ul>
--------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ FGV – Fundação Getúlio Vargas (01/2014 – 12/2015) - Mestrado em Economia e Finanças.</li> <li>▪ FIA – Fundação Instituto de Administração (01/2011 – 06/2012) – Pós-graduado em Produtos Financeiros e Gerenciamento de riscos.</li> </ul>
<p>Aprovação em exame de certificação profissional:</p> <p><i>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certificação de gestores ANBIMA (CGA) em 2012 e CFA (Chartered Financial Analyst), emitida em 2015.</li> </ul> <p>Nome da empresa: PRAVALER S.A.</p> <p>Cargo: Diretor Financeiro</p> <p>Funções inerentes ao cargo: Coordenação da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros; Coordenação das atividades da equipe interna de análise de títulos e valores mobiliários; Coordenação das atividades financeiras da Companhia, sobretudo a administração da carteira de valores mobiliários.</p> <p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Datas de entrada e saída do cargo: Abril/2025 - ainda no cargo.</p>

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Cursos concluídos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Faculdade de Engenharia pela Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI</li> <li>▪ Saint Paul Escola de negócios - New York Institute of Finance: MBA Executivo em Finanças.</li> </ul>
Aprovação em exame de certificação profissional:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certificação de gestores ANBIMA (CGA) em 2021.</li> </ul> <p>Nome da empresa: PRAVALER S.A.</p>

*Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos*

Cargo:	Diretor de Riscos, Cobrança e Compliance
Funções inerentes ao cargo:	Desenvolver e monitorar os modelos de análise de crédito; Elaborar e monitorar as políticas de cobrança e acordos extrajudiciais; Coordenação das atividades de formalização dos direitos creditórios; Sugerir e monitorar políticas internas; Certificar, em conjunto com a Área Jurídica e de Compliance, a aderência da Companhia aos códigos/normas; Elaborar e acompanhar e implementação de procedimentos e regras de controle interno, de acordo com a legislação vigente; Acompanhar a conformidade com a legislação e a entrega anual de relatórios e obrigações com órgãos públicos e autarquias fiscalizadoras; Acompanhar os riscos operacionais e sua correção e mitigação.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:	Abril/2025 - ainda no cargo.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Idem 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

O Pravaler não realiza distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais  
9 (nove).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Desempenho de todas as funções pertinentes a análise e aquisição de direitos creditórios, e gestão das carteiras de fundos de investimento, conforme políticas internas, desde o momento da tomada de decisão até a efetivação, passando pelo monitoramento e controle dos investimentos.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema de informação de utilização restrita à área de gestão de recursos, sendo as rotinas e procedimentos descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Risco e Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria e nos Regulamentos dos Fundos sob sua gestão.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 (dois).

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de Compliance é a estrutura responsável por realizar a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis e realiza suas atividades com foco na elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando à mitigação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Companhia.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para suportar as atividades desempenhadas, a área de Compliance faz uso de sistemas de informação tecnológicos e manuais para atender due diligences e o acompanhamento e monitoramento regulatório, o que garante a adequada atenção e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotadas pela Companhia, sobretudo o Código de Ética e Conduta e a Política de Compliance.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O responsável pela área de Compliance exerce suas funções com independência e autonomia, sem haver subordinação à área de gestão de recursos.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

23 (vinte e três) profissionais.

#### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e contingenciamento dos riscos de crédito inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros, desde a concessão do crédito, a gestão do portfólio em carteira e a cobrança de clientes inadimplentes, bem como o monitoramento e mitigação dos riscos operacionais, por meio de análises de exposição, definição de limites, acompanhamento de indicadores e implementação de controles internos.

#### c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação de uso restrito às áreas envolvidas. As rotinas e procedimentos encontram-se descritos em detalhes na Política de Gestão de Riscos.

#### d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área de Riscos exerce suas funções com total independência e autonomia, sem haver subordinação à área de gestão de recursos.

### 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

#### a. quantidade de profissionais

09 (nove).

#### b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas próprios da gestora e planilhas de controles. Rotina e procedimentos envolvidos encontram-se descritos em detalhes na Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria.

#### c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Rafael Fernandes Piva atua como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do Pravaler. É mestre em Economia e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pós-graduado em Produtos Financeiros e Gestão de Riscos pela FIA e graduado em Relações Internacionais pela PUC-SP. Possui as certificações CFA, CGA, CNPI-P, CFP e CEA.

Com mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro e corporativo, atuou em posições de liderança nas áreas de tesouraria, mercado de capitais, planejamento financeiro, gestão de riscos, M&A e estruturação de *fundings*, com passagem por instituições financeiras, gestoras de recursos e empresas de grande porte.

No Pravaler, é responsável pela estruturação financeira, planejamento estratégico, governança, captações via mercado de capitais e relacionamento com investidores, tendo liderado a profissionalização das áreas financeiras e a expansão das estruturas de *fundings* por meio de FIDCs.

Anteriormente, foi CFO e Head de Fintech da Vector (joint venture entre Bunge e Target), onde estruturou operações de crédito, meios de pagamento e funding via FIDC. Atuou também na DPA Brasil (Fonterra/Nestlé), liderando tesouraria, controladoria e planejamento financeiro, além de ter iniciado sua carreira no mercado financeiro com foco em renda fixa, derivativos e estruturação financeira.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. O Pravaler não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

## 9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Em relação às atividades descritas no item 6.1, a Companhia é remunerada de diversas formas. Primeiramente, por meio de taxas fixas, que incluem a taxa de gestão pelos serviços prestados como gestora e agente de cobrança. Além disso, a Companhia recebe taxas pelos serviços oferecidos aos cedentes e às instituições de ensino. Adicionalmente, a Companhia obtém receitas financeiras

provenientes dos investimentos realizados, incluindo as receitas geradas por sua participação em cotas subordinadas de fundos sob sua gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas  
100% (cem por cento).

b. taxas de performance  
Não se aplica.

c. taxas de ingresso  
Não se aplica.

d. taxas de saída  
Não se aplica.

e. outras taxas  
Não se aplica.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Companhia adota um rigoroso controle no processo de seleção e contratação de prestadores de serviços, com parâmetros de qualidade e supervisão constante sobre a excelência e conformidade dos serviços oferecidos. Para isso, são utilizados mecanismos de controle de avaliação cadastral, verificação de restrições no mercado, análise de riscos e de conformidade com legislações aplicáveis, além de revisão contratual. A supervisão e dos prestadores de serviços é realizada pelas áreas contratantes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os recursos sob gestão não são negociados em mercados organizados, como bolsa de valores, de modo que os custos de transação com valores mobiliários decorrem principalmente dos processos de estruturação, registro, cessão e negociação de direitos creditórios no âmbito dos fundos de investimento. Tais custos, inerentes à natureza das operações realizadas, são objeto de

acompanhamento contínuo pela administração e pela gestão, com o objetivo de assegurar que sejam compatíveis com as práticas usuais de mercado, observando critérios de eficiência, economicidade e conformidade com as políticas internas e regulamentação aplicável.

#### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Companhia possui regras expressas quanto ao recebimento de presentes, viagens e entretenimentos dispostas expressamente em seu Código de Ética e Conduta e a área de Compliance é responsável por monitorar o cumprimento do referido instrumento normativo para garantir a aderência da Companhia.

#### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Pravaler mantém a Gestão de Continuidade de Negócios, com processos estruturados para as áreas críticas de Tecnologia e Finanças, conforme definido na Análise de Impacto nos Negócios (BIA). Em caso de incidentes ou desastres, os planos são acionados imediatamente após a identificação do evento pelo Responsável pela Contingência, que coordena as ações em conjunto com diretores das áreas afetadas e parceiros estratégicos externos (terceiros).

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer recursos essenciais às atividades do Pravaler, o responsável pela contingência será imediatamente comunicado a fim de tomar as providências cabíveis para a execução do Plano de Continuidade de Negócios. Todos os colaboradores envolvidos na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros possuem os contatos telefônicos e endereço de e-mail do responsável pela contingência, para possibilitar a comunicação de qualquer ocorrência. A ativação do Plano de Continuidade trata, sobretudo, do acesso pelos profissionais identificados pelo responsável, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessários ao desempenho das respectivas atividades.

#### 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os Fundos de Investimento geridos são da modalidade “fechados”, com datas de amortização previamente estabelecidas. Além da Política de Gestão de Riscos, o regulamento dos fundos também estabelece critérios específicos para a proteção da liquidez, garantindo uma administração prudente e transparente dos ativos.

Os ativos geridos pelo Pravaler possuem características financeiras específicas, e todas as informações financeiras relevantes são apresentadas aos investidores no momento da oferta. O gerenciamento dos prazos de vencimento dos direitos creditórios investidos e os volumes das carteiras são realizados em conformidade com as regras de resgate e os critérios de liquidez estabelecidos pelo regulamento interno dos fundos.

Esse controle garante um alinhamento eficiente entre a estrutura de liquidez dos ativos e as obrigações do fundo, minimizando riscos e assegurando a previsibilidade dos fluxos financeiros.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não se aplica.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art.16 desta Instrução**

<https://www.pravaler.com.br/relacoes-com-investidores/>

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

Processos judiciais envolvendo o questionamento a concessão de financiamentos estudantis, taxas aplicadas, encargos, restrições de crédito, negativas dos devedores consumidores finais (devedores dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos geridos).

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Condenações proferidas no âmbito de ações de contencioso de massa, relacionadas, sobretudo, a relações de consumo e ao inadimplemento dos alunos das suas obrigações advindas dos direitos creditórios dos fundos sob gestão da Companhia.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:**

**RAFAEL FERNANDES PIVA**, brasileiro, casado, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43473013-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.124.048-83, residente e domiciliado na Capital do

Estado de São Paulo, com escritório localizado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, vem, por meio deste, declarar:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 31 de março de 2026.

---

Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários

## Formulário de Referência PRAVALER 2026\_Exercício 2025.docx

Documento número #45222180-a6bc-4e8a-9a5e-42b148928781

Hash do documento original (SHA256): 114363dd66733d737f0c76f867181a8fab9888ec514e51b18af20d6096e69de6

Hash do PADES (SHA256): 9f8cba35f3ccac6acf8f99d1b2bf07b7741b31a435fb53924a8d88685cff8359

## Assinaturas



**Rafael Fernandes Piva**

CPF: 356.124.048-83

Assinou em 13 mar 2026 às 11:56:46

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 mai 2026



**Haroldo Blini Carvalho**

CPF: 282.699.908-76

Assinou em 13 mar 2026 às 14:54:36

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 jun 2028

## Log

- 13 mar 2026, 10:27:35 Operador com email leticia.cesario@pravalер.com.br na Conta b0caee49-2bff-4979-b10f-5c694b8acd6d criou este documento número 45222180-a6bc-4e8a-9a5e-42b148928781. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2026 (10:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mar 2026, 11:04:29 Operador com email leticia.cesario@pravalер.com.br na Conta b0caee49-2bff-4979-b10f-5c694b8acd6d adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piva@pravalер.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Fernandes Piva e CPF 356.124.048-83.
- 13 mar 2026, 11:04:29 Operador com email leticia.cesario@pravalер.com.br na Conta b0caee49-2bff-4979-b10f-5c694b8acd6d adicionou à Lista de Assinatura: haroldo.carvalho@pravalер.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Haroldo Blini Carvalho e CPF 282.699.908-76.
- 13 mar 2026, 11:56:46 Rafael Fernandes Piva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.124.048-83. IP: 189.111.100.48. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 13 mar 2026, 14:54:36 Haroldo Blini Carvalho assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-CPF. CPF informado: 282.699.908-76. IP: 179.225.210.119. Componente de assinatura versão 1.1403.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2026, 14:54:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 45222180-a6bc-4e8a-9a5e-42b148928781.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 45222180-a6bc-4e8a-9a5e-42b148928781, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).